



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER COSP Nº 44/2025 AO PLO Nº 141/2025

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Propositura: PLO Nº 141/2025

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio de Cooperação Técnica com o Sesi/SP - Serviço Social da Indústria, para desenvolvimento do 'Programa Sesi-SP Esporte'.

Autoria: Prefeitura Municipal

Relatoria: Vereador José Aparecido da Rocha

RELATÓRIO

Vistos...

O Projeto de Lei Ordinária nº 141/2025, de iniciativa da Prefeitura Municipal de Ibitinga, visa autorizar o Poder Executivo a celebrar Convênio de Cooperação Técnica com o Serviço Social da Indústria – Sesi/SP, objetivando a implantação e execução do “Programa Sesi-SP Esporte” no município.

A matéria foi regularmente encaminhada para análise das Comissões Permanentes desta Casa de Leis, tendo recebido Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, por não apresentar vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

O convênio, cuja minuta segue anexa ao Projeto e integra o mesmo como parte essencial, estabelece as diretrizes para o desenvolvimento de atividades voltadas ao incentivo à prática esportiva, à promoção da saúde, à socialização e à qualidade de vida da população, em consonância com os princípios constitucionais que asseguram o pleno desenvolvimento do cidadão por meio do esporte e da educação física.

VOTO E CONCLUSÃO DO RELATOR:

Após análise da proposta, verifica-se que a celebração de convênio com o Sesi/SP trará benefícios significativos à comunidade ibitinguense, sobretudo no que se refere:

- ao fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer;
- ao atendimento gratuito e inclusivo de crianças, jovens e adultos, ampliando o acesso às práticas esportivas;
- à promoção da saúde e da qualidade de vida, prevenindo doenças e incentivando hábitos saudáveis;
- à integração social, ao oportunizar espaços de convivência, disciplina e cidadania.

Considerando que o projeto atende ao interesse público e está em consonância com os objetivos desta Comissão, opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 141/2025.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO:

Diante do exposto, a Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo, acompanhando o voto do relator Vereador José Aparecido da Rocha, emite PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 141/2025, de autoria da Prefeitura Municipal de Ibitinga.

Ibitinga, 02 de outubro de 2025.

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE,
ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO**



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 939A-EA84-B011-7E14